Anexo 4 - Certidões de Conformidade das Prefeituras

PREFEITURA DE
Gilbués
Governo de todos

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Praça Joaquim Paranaguá, S/N – Centro –

Cep: 64.930-000 CNPJ: 06.554.216/0001-85

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO
MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.

Certificamos, para os devidos fins de direito, que o tipo de atividade econômica desenvolvida pela Empresa **Transmissora José Maria de Macêdo de Eletricidade S.A., CNPJ nº 21.728.083/0001-00,** especificamente a construção de linha de transmissão de energia elétrica, desenvolvida na área deste Município, está em conformidade com a legislação do meio ambiente e do Código Municipal aplicável ao **Uso e Ocupação do Solo**, nos termos do art.171, §3º da lei nº 025/99, que aduz: É dever da Prefeitura articular-se com os órgãos competentes do Estado e da União para fiscalizar ou proibir no Município, as atividades que, direta ou indiretamente:

> I - criem ou possam criar condições nocivas ou ofensivas à saúde, à segurança e ao bem estar público;
> II - prejudiquem a fauna e a flora;
> III - disseminem resíduos como óleo, graxa e lixo;
> IV - prejudiquem a utilização dos recursos naturais para fins domésticos, agropecuário, de piscultura, recreativo, e para outros objetivos perseguidos pela comunidade.

E ainda versa o seu parágrafo 3º:

> § 3º - As autoridades incumbidas da fiscalização ou inspeção, para fins de controle da poluição ambiental, terão livre acesso, a qualquer dia e hora, às instalações industriais, comerciais, agropecuárias ou outras particulares ou públicas capazes de causar danos ao meio - ambiente.

Portanto, o uso e ocupação do solo, estão em conformidade com as leis, que previnem as peculiaridades e especificidades locais. Eis o que se denota do § 1º do art. 10 da resolução Conama 237/1997, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

Requerente, na qualidade de possuidor: TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ: 21.728.083/0001-00, residente e domiciliado em Av. Presidente Wilson, nº 231, Centro, Rio de Janeiro - RJ, conforme se demonstra com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Gilbués-PI, 19 de agosto de 2015.

Sílvia Pereira de Sousa Silveira

Silvia Pereira de Sousa Silveira
Secretária do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Gilbués-PI

Prefeitura Municipal
GILBUES PI

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
AUTENTICACAO
RODRIGO FERREIRA PORTO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro.
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029/0041

JUNTOS SEREMOS FORTES

DECLARAÇÃO.

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental LT 500 kV Gilbués II- Gentio do Ouro II/LT, 230 kV Gentio do Ouro II- Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II- Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II- Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim- Irecê e Subestações Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 10, parágrafo 1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto Municipal atual ou futuro.

Riacho Frio-PI, 25 de Maio de 2015.

Adalberto Gerardo R. Mascarenhas
Prefeito Municipal
C.P.F.: 394.396.823-53

Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas

Prefeito Municipal de Riacho Frio.

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
RUA DA ASSEMBLEIA N.10-LJ. 114,SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.8OFICIO.COM.BR
089391AB133910

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000230328. Conf. por: _____
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERREIRA PORTO

Selo/Taxa	: 4.60
36% TJ+FUNDOS	: 1.65
Total	: 6.25

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

ECHO-28775 ECT Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ESTADO DO PIAUÍ

06.554.232/0001-78
Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI
Rua Demerval Lobão, 194
Monte Alegre do Piauí – PI

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 k V Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 k V Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 k V Gentio do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 k V Ourolândia II – Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 k V Senhor do Bonfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 10, §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Monte Alegre do Piauí, 30 de julho de 2015.

Prefeito do Município
(carimbo)
Devinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-25[illegible] 089391AB527632
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000[illegible]. Conf. por: _____
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015.

RODRIGO FERREIRA PORTO

Serventia	: 4.60
36% TJ+FUNDOS	: 1.65
Total	: 6.25

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

CHO-19258 XJU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Rua Padre Plácido, s/n– Centro, Parnaguá – PI
C.N.P.J: CNPJ: 06.554.265/0001-18 CEP: 64.970-000
SECRETAEIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Prefeitura Municipal de Parnaguá – PI, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, certifica que o local e o tipo de atividade, ou seja, Instalação da Linha de Transmissão e Subestações Associadas no Estado da Bahia oriunda do Lote "A" do Leilão ANEEL – 007/2014 estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo do município, no sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA Nº 237/1997, no seu art.10 §1º, que exige que no procedimento de licenciamento ambiental deva constar a certidão da Prefeitura Municipal. Estando tudo de acordo com a Lei Orgânica do Município, fica autorizado a operação da atividade, conforme as leis ambientais que estabelecem normas e procedimentos técnicos relativos ao Meio Ambiente local.

Parnaguá – PI, 10 de Setembro de 2015.

Absalão Castro Dias
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Absalão Castro Dias
Sec. Mun. de Meio Ambiente
C.P.F.: 184.929.673-15
Parnaguá - PI

Cartório Gustavo Bandeira 8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391AB527629

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Verifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000022ECFD. Conf.por:_____
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015.

Serventia	: 4.60
36% TJ+FUNDOS	: 1.65
Total	: 6.25

RODRIGO FERREIRA PORTO

EHO-18247 NGB Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 KV Gilbués II – Gentil do Ouro II/LT230 KV Gentil do Ouro II Brotas de Macaúbas/LT 500 KV Gentil do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 Ourolândia II – Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 KV Senhor do Bonfim – Irecê e Substações Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA nº. 237/1997, art. 10, §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Júlio Borges-PI, 14 de maio de 2015.

Manoel Ferreira Camelo
Manoel Ferreira Camelo
Prefeito Municipal

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391AB527630

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X0000022EC6E. Conf.por:
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015.
RODRIGO FERREIRA PORTO
Serventia : 4.60
36% TJ+FUNDOS : 1.65
Total : 6.25
EBHO-18248 YBH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

C.N.P.J. 13.234.000/0001 – 06

CERTIDÃO MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins de formalização de processo ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento da linha de transmissão LT 500 KV Gilbués II – Gentio do Ouro II e Subestações Associadas (SEs), de responsabilidade da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A, instalada à avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1.701, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20030-021, inscrito no CNPJ sob o nº 21.728.083/0001-00, está em conformidade com a Legislação Ambiental Municipal (Lei 032/2006 – Código Municipal de Meio Ambiente) que disciplina o uso e ocupação do solo nas áreas do município.

Buritirama – BA, 02 de Setembro de 2015.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391AB433908

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000230029. Conf.por: _____
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERREIRA PORTO

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

Serventia : 4,60
36% TJ+FUNDOS : 1,65
Total : 6,25

SHO-26773 EOK Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
Departamento de Proteção ao Meio Ambiente
Pça. Coligação Sanfranciscana, s/n, Centro – Barra – Bahia
CEP: 47.100-000 – Tel: 74-3662-2307

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 kV Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bomfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 10, § 1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento ***está em conformidade*** *com a* ***Legislação Ambiental Municipal*** *(Lei 008/2007 – Código Municipal de Meio Ambiente) que disciplina o uso e ocupação do solo nas áreas do município.*

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Barra, 19 de maio de 2015.

Joaquim José Pinto Silva Dantas
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
Portaria: 012/2015

Cartório Gustavo Bandeira 8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391AB433921

AUTENTICAÇÃO

...tifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do ...riginal que foi apresentado. Cod: X00000230036. Consulte por: ...
...io de Janeiro, 07 de dezembro de 2015.

Serventia	: 4,60
26% TJ+FUNDOS	: 1,65
Total	: 6,25

RODRIGO FERREIRA PORTO

Cartório de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

GHO-26786 LPE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE – XIQUE – BA
CNPJ: 13. 880. 257/0001 – 27

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Tendo em vista o licenciamento da LT 500 kV Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim – Irecê e Subestações Associados (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA n° 237/1997, art. 10§ 1°, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A – (JMM)** está em conformidade com a Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009 e Decreto Municipal nº 088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, aplicável ao uso e ocupação de solo.

O local e o tipo de empreendimento não interferem em projetos municipais atuais ou futuro previsto.

Xique-Xique/Ba, 22 de outubro de 2015

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
RUA DA ASSEMBLEIA N.10-LJ. 114,SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.8OFICIO.COM.BR
08[illegible]AB433919

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000230034 conf. por: _____
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.
RODRIGO FERREIRA PORTO
Serventia : 4.90
36% TJ+FUNDOS : 1 65
Total : 6 25
8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado
BHO-28784 QMP Consulta em https://www3.tjrj.jus.br/aitspublico

Recebido em 23/10/2015

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Praça Vanderlino Vieira, 01 – Centro. Cep: 47.450-000
CNPJ – 13.879.390/0001-63. Fones: (074) 3637 – 2029/2320
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 kV Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 10, §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Gentio do Ouro/Ba, 18 de Maio de 2015.

IVONILTON VIEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Cartório Gustavo Bandeira 8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia N.10-L.J. 114,SUB-SOLO - Centro - Tel: (21) 2463-2958 Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901 www.8oficio.com.br
8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO 1089391AB433915
...tifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do ...riginal que foi apresentado. Cod: X00000230030. Conf. por: _____
...io de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.
Serventia : 4.60
36% TJ+FUNDOS : 1.65
Total : 6.25
RODRIGO FERREIRA PORTO
GHO-26786 WWC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 kV Gilbués II – Gentio do ouro II/LT 230 kV gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/ Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs) que deve cumprir a resolução CONAMA n°. 237/1997, art. 10, §1°, declaramos, para devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

São Gabriel – BA, 31, de Julho de 2015.

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391AB433936

AUTENTICAÇAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000230D45. Conf por: _____
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.
Serventia : 4.60
26% TJ+FUNDOS : 1.65
Total : 6.25
RODRIGO FERREIRA PORTO
SHO-28801 JMH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP:. 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

Prefeitura Municipal de São Gabriel
Um novo caminho para nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 Kv Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 KV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs) que devem cumprir a Resolução CONAMA nº- 237/1997, art. 10, § 1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

_____, _____de _____ de 2015

_____
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, nº 77 - Centro Telefax: (74) 3692-2000 - CEP 44910-000
CNPJ (MF) 13.891.536/0001-96

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 kV Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/ Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bomfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA nº. 237/1997, art. 10, §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

América Dourada, 13 de Maio de 2015

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391A8433906

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000230D27. Conf.por:_____
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

Serventia	: 4.60
36% TJ+FUNDOS	: 1.65
Total	: 6.25

RODRIGO FERREIRA PORTO
BHO-26771 BFE Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 Kv Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 Kv Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 Kv Gentio do Ouro – Ourolândia II/LT 500 Kv Ourolândia II – Morro do Chapéu II/ Seccionamento da LT 2030 Kv Senhor do Bomfim – Irecê e Subestação Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA nº. 237/1997, Art. § 1º., declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com a nossa Legislação Ambiental.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Cafarnaum Bahia em, 20 de maio de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia N. 10-Lj. 114 sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2858 089391AB433945
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
8º Ofício de Notas - RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que foi apresentado. Cod: X000002300E. Conf. por: _____
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.
RODRIGO FERREIRA PORTO
Serventia : 4.60
36% TJ+FUNDOS : 1.65
Total : 6.25
ESHO-26818 IWT Consulte em https://www3.t.ir.i.lus.br/sitesubiico

Prefeitura Municipal de Ourolândia.
Praça Ouro Branco, S/N - Centro de Ourolândia – BA.
CNPJ: **16.444.150/0001-24**
Fone: (74) 3681 2250/91416752/81174693

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Empreendedor: TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE
Atividade: Linhas de Transmissão de Energia
CNPJ: 21.728.083/0001-00
Endereço: Av. Presidente Wilson, 231, sala 1701- centro
Município: Rio de Janeiro, Rio de Janeiro Cep. 20.030-021
Parecer Técnico: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Referência: **Certidão Ambiental**

DN:	Código	Classe
001 /2015	G.E.2	5

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação da Certidão Ambiental requerido pela pela Empresa: TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE, cujo número do CNPJ: 21.728.083/0001-00, a serem instaladas as seguintes linhas: LT 500 kV Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas / LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II /LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/ Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs). Devendo cumprir as normas e padrões estabelecidos na Lei Municipal de n. 303 de 27 de outubro de 2014.

2 – HISTÓRICO

A empresa apresentou requerimento de Certidão Ambiental à Secretaria através do ofício datado de 06 de maio de 2015.

Deste modo a Secretaria, visando atender a Lei Municipal de nº. 303/2014, regulamentada, e a Lei Estadual de nº. 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, na Delegação de Competência Municipal, atribuída lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e pela Resolução de nº. 4.327, de 31 de Outubro de 2013 do Conselho Estadual do Meio ambiente – CEPRAM.

3. Da Análise Conclusiva

a atividade de Implantação da Rede de Linhas de Transmissão de Eletricidade, objeto de Licenciamento Ambiental, vinculado ao IBAMA, conforme Ficha de Caracterização de Atividade – FCA, apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, pelo representante legal, a ser realizado pela Empresa: TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE, cujo número do CNPJ: 21.728.083/0001-00, a serem instaladas as seguintes linhas: LT 500 kV Gilbués II – Gentio do Ouro II/LT 230 kV

Cartório Gustavo Bandeira 8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958 Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901 www.8oficio.com.br
089391AB433932
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado Cod: X00000230D41 Dou fé.
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.
Serventia 4.60
36% PJ+FUNDOS 1.65
RODRIGO FERREIRA PORTO Total 6.25
Selo de Autenticidade
8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Substituto
GHO-28787 RHR Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 500 KV Gilbués II – Gentil do Ouro II/LT 230 KV Gentil do Ouro II – Brotas de Macaúbas/LT 500 KV Gentio do Ouro II – Ourolândia II/LT 500 KV Ourolândia II – Morro do Chapéu II/ Seccionamento da LT 230 Kv Senhor do Bonfim – Irecê e Subestações Associadas (SEs) que deve cumprir a Resolução CONAMA n° 237/1997 , art. 10, § 1°, declaramos , para os devidos fins e efeitos legais, que o empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Várzea Nova, 02 de Junho de 2015

Dion Avelino da Silva

Prefeito

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10-Lj. 114,sub-solo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
0893914A433918

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000230083 Consulte por:
Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERREIRA PORTO

Serventia : 4,00
36% TJ+FUNDOS : 1,65
Total : 6,25

8º Ofício de Notas - RJ
Rodrigo Ferreira Porto
Escrevente Autorizado

GHO-28783 ZWT Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico